



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.546/85

Em 02 de Maio de 1.985.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Nomear os senhores: PETRUS JOHANNES / SCHOLTEN - Diretor do Departamento de Obras; JOSÉ ARGENTIÉRI - Diretor do Departamento de Administração; ANTONIA ZELINDA VILA - Encarregada da Divisão de Tributação e LUIZA MARIA VALÉRIO GALLO - Encarregada da Divisão de Arrecadação e Controle, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Vistoria e Avaliação de bens móveis e imóveis, que lhes forem determinados.

A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias, para a conclusão e apresentação dos respectivos laudos supra / mencionados. Na eventualidade da necessidade de maior prazo, a Comissão deverá justificá-lo, junto à esta Chefia do Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e especialmente as contidas na Portaria nº 1.445/84 de 07 de dezembro de 1.984.

Louveira 02 de Maio de 1.985.

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

-Prefeito Municipal-

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 02 de Maio de 1.985.

  
JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Departamento de Administração